ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1568 DE 27 DE setembro DE 1982

Concede permissão remunerada de uso, por DOIS ANOS, de ÁREA do MERCADO CAI N'AGUA medindo 07,50 M2.

O Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito [illegible] nicípio de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem VII do Art. 2º do Decreto-Lei nº 06 de 31 de dezembro de 1981

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido, a título precário PER MISSÃO DE USO, remunerada, do BOX nº-01- do M. CAI N'AGUA pelo prazo de DOIS ANOS a CISNE MELLO EVANGELISTA.

ART. 2º - A PERMISSÃO DE USO da referida área, se rá remunerada mensalmente, na importância de -01- VR paga [illegible] mente à Tesouraria Municipal, ou no Banco por ela indicado, antecipa damente até o décimo dia util do mês a vencer-se.

PARÁGRAFO ÚNICO - O atraso de dois meses ou mais implicará na pena de Revogação desta Permissão de Uso, sem outro avi so.

Art. 3º - Esta PERMISSÃO, após o término de sua vigência, poderá ser rencvada, pelo mesmo prazo, provado que o permis sionário cumpriu normalmente as condições estabelecidas pelas normas municipais.

Art. 4º - Quando for decretada pelo Governo Fede ral a nova Unidade Fiscal, será automaticamente majorado, o valor pa go.

Art. 5º - Fica terminantemente proibido ao permis sionário, sem consentimento da Prefeitura, mudar seu atual ramo de ne gócio de Motivos em Gerais xxxxxxxxx bem como depositar no interior da área produtos inflamáveis e explosivos.

Art. 6º - Esta Permissão de Uso é intransferível a qualquer título.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
Prefeito Municipal

- Engº ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal de Serviços Públicos

- Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO -
Procurador Geral